INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja providenciada **uma faixa elevada e as devidas placas de sinalização desta "faixa elevada" na Rua Armil Rodrigues do Prado, entre a Rua Luiz da Silva Résio e Shuhei Uetsuka na Vila Cândida.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois estão preocupados com a alta velocidade dos veículos que transitam naquela localidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de julho, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
08/07/2025 08:30:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68031dab6cd85.